

em ata a sua grande satisfação e honra de estar fazendo parte deste Conselho do Patrimônio e que o Paraná é um exemplo por possuir o mais antigo e um dos mais eficientes órgãos estaduais na política de preservação, além de ter uma integração rara com o órgão federal de preservação de patrimônio - IPHAN - com convivência muito profícua. Não havendo mais nada para tratar, a palavra foi deixada livre e não tendo qualquer nova intervenção, encerrou-se a reunião, e eu, Maria Luiza Marques Dias, leu a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes." (Não constam assinaturas.)

"Ata da 110ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 23 de Maio de 2002.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dois, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná, com a presença dos Conselheiros Carlos Perna, Ana Maria de Almeida, José Tadeu Motta, Fernando Popp, Key Imagine Jr., Zulmaria Poze, Engelbert Schölogel, Estela Pandini, Henrique Paulo Schmidlin, Celso Carneiro, Leonardo Oba, Igor Chrnyy, além da presença de técnicos da Coordenadoria do Patrimônio Cultural. A secretária executiva do CEPHA, Profa. Maria Luiza Marques Dias, abriu a reunião, justificando a ausência da senhora Secretária da Cultura, presidente do CEPHA. Aberto os trabalhos, foi apresentado o parecer do Conselheiro Celso Carneiro sobre o pedido de tombamento do original do livro "Mémoires Historiques de Paranaquê" de autoria de Vicie dos Santos pertencente ao Instituto Histórico e Geográfico de Paranaquê. O relato expõe sobre a importância do documento e opina favoravelmente para o tombamento pelo Conselho. Também acata a informação contida nos autos do processo, onde os historiadores da CFC sugerem a disponibilização da informação em meio



eletrônico, via internet e a edição fac-símile do livro pela imprensa oficial do Estado. O Prof. Igor manifesta-se favoravelmente pela edição fac-símile e acrescenta que deveria ser feito o mesmo com as outras obras de Vieira dos Santos, em especial aquelas que contêm informações sobre Antonina. O processo foi colocado em votação e o tombamento aprovado. Em seguida passou-se ao outro item da pauta que era o tombamento do Edifício sede do Ministério Público do Paraná, localizado à Rua Marechal Deodoro e recentemente restaurado. O processo foi relatado pelo Conselheiro Jaime Clair, que, não podendo comparecer, enviou seu parecer manifestando-se favoravelmente ao tombamento. O relato foi lido para os demais conselheiros e colocado em discussão. O Conselheiro Carlos Pereira ponderou que considerava oportuno que o município faça igualmente o reconhecimento da importância do edifício preferencialmente antes do tombamento estadual. O tombamento foi aprovado. No próximo item da pauta a Conselheira Zulmara Bore relatou o processo de pedido de tombamento de uma casa no município de Santo Antônio do Oeste, cuja solicitação baseia-se em um fato da história do Paraná, o Contestado, e fundamenta-se na preservação de uma memória coletiva, que diz respeito a uma extensa área. Pondera ainda que quando se trata de movimentos sociais, há que se estabelecer um critério que possa servir de exemplo para outras situações semelhantes. A Professora Zulmara argumenta que "tombam a memória do que se pretende lembrar de movimentos sociais é algo muito mais complexo e precisa que tanto de um projeto de preservação de memória". A sugestão é que o município faça antes o tombamento valorizando aquilo que considera importante. Argumenta ainda que não há como dizer que essa casa é mais importante que as demais que abrigam também a memória do movimento do Contestado. O Conselheiro Elso Carneiro argumenta que a casa em questão apresenta documentação que comprova ter sido palco de um fato histórico importante. O Conselheiro Carlos Pereira reitera a importância do tombamento por lei municipal e que po-



deverá ser feito concomitantemente com o tombamento estadual. O Conselho aprova o tombamento sugerido também que se faça o tombamento municipal e recomenda que a casa venha a abrigar um Centro de Referência, documentação e pesquisa sobre o Contestado e que nela seja montada uma exposição permanente referente ao movimento histórico que deu origem ao pedido de tombamento. O próximo processo, relatado pelo Conselheiro Prof. Key Maguire, foi o pedido de tombamento do Joquei Clube do Paraná. O relator manifestou-se favorável ao tombamento integral do conjunto com critérios diferenciados para cada elemento, conforme estudo apresentado pela CPC. A secretária do CEPHA informa que a intenção do Joquei Clube, doar uma parte da área para a prefeitura municipal de Curitiba como pagamento de IPTU atrasado e outra parte significativa para a construção de um Shopping Center numa área que, no plano da cidade, destinava-se a compor a Vila Olímpica. No entanto, o IPPUC entendeu que o empreendimento pode trazer melhorias para a área e o aprovou. Assim, o estudo da CPC refere-se à área da pista e das edificações, que constitui-se no entanto na maior área. O conselheiro Prof. Igor manifesta-se pela necessidade de exigir um estudo arqueológico em especial nas áreas lindas ao rio Bacacheri. O Conselheiro Celso Carneiro afirma que qualquer intervenção na área deve ser objeto de uma cuidadosa análise pelo Conselho e que a autorização para construção deve estar atrelada à restauração do patrimônio. Complementa, sugerindo que na inscrição no livro do tombamento conste a preocupação do Conselho com a necessidade de se preservar a paisagem do Joquei Clube, como testemunho de uma época como está relatado no parecer do Conselheiro Prof. Key, bem como do planos urbanísticos da cidade. O Conselho, após a discussão aprova o tombamento com as alterações nos parâmetros propostos pela CPC conforme o parecer do relator e que estabeleceu: 1) O objeto de proteção passa a ser toda a área. 2) A área designada como de proteção rigorosa passe a integrar a área de tombamento. 3) O restante do terreno, não referido, passe a integrar a área de



tombamento como área de proteção. Condiçiona ainda qualquer modificação no conjunto à análise e aprovação prévia da CFC e se está julgar conveniente, do CEPHA. O parecer do prof. Key que aponta para o tombamento, foi aprovado. A seguir, foi discutida uma questão que tem sido recorrente, que é a solicitação para a elevação da Ponte Luta em virtude dos repetidos acidentes. O Conselho entende que a ponte foi tombada com essas características e não faz sentido ser alterada uma vez que outras alternativas de rota podem ser adotadas que não causem problemas ao bem tombado. Foi apresentado um estudo de alteração na área do Shopping Estação entorno do bem tombado da antiga estação ferroviária de Curitiba: o estudo segue os parâmetros de afastamento solicitados pela CFC anteriormente, no entanto foi feita a recomendação que as intervenções procurem soluções de harmonia com o bem tombado, contribuindo para a revitalização da área que tem tido uma contínua degradação. Em seguida a técnica da CFC, Engenheira Miriam Rocha Soares, apresentou o relatório referente à avaliação dos bens tombados na área natural e que se iniciou com uma avaliação das árvores tombadas. Destudo foi objeto de uma parceria técnica entre a CFC e a UFPR/Dpto. de Engenharia Florestal e concluiu que a árvore apresenta problemas grandes com risco para a população. O Conselho sugere que se faça um contato com a SEMA e a SMMA e se apresentem possíveis alternativas para o problema. Deixando a palavra livre, o Prof. Igor manifesta sua preocupação com a sistemática intervenção no subsolo urbano de Curitiba, com riscos incalculáveis para o patrimônio arqueológico, havendo necessidade de um controle maior nas obras do subsolo em especial no Setor Histórico. Também denuncia problemas no painel do artista plástico Poty, da placa P9 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a palavra foi deixada livre e não havendo qualquer manifestação, encerrou-se a reunião e eu, Maria Luíza Marques Dias, Secretária Executiva do CEPHA, lancei a



presente ata que será por mim assinada e pelos conselheiros presentes." (Não constam assinaturas.)

"Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, realizada em 08 de agosto de 2002.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (CEPHA), na Sala dos Conselhos da Secretaria de Estado da Cultura, Rua Emano Vieira, 240, para Reunião Extraordinária. A pauta, referente a esta, é a aprovação das Normativas de Uso do Caminho do Itupava, previamente encaminhada aos conselheiros para análise. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Ana Maria de Almeida, Cyro Alcides Courça de Oliveira Lyra, Carlos de Oliveira Lima, Igor Chmnyz, Estela Sandini, José Tadue Motta, Leonardo Oba, Key Maguire Júnior, Henrique Schmidlin. Também estavam presentes, o Coordenador do Programa de Proteção da Floresta Atlântica - Paraná - Pró-Atlântica, Valmir Detzel; a Procuradora do Estado Ana Cláudia Bento Graff (PGE) e os técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC): Coordenador Técnico do Projeto Caminho do Itupava, geógrafo Almir Pontes Filho e a historiadora Cristina Carla Klüppel. A reunião foi aberta pela Secretária de Cultura, Mônica Riechbieter, presidente do CEPHA, que enfatizou a relevância do Projeto Caminho do Itupava como um dos mais importantes da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC). Após a abertura e antes de entrar na discussão da pauta da reunião, a Coordenadora do Patrimônio Cultural da SEEC, Maria Luiza Marques Dias, Secretária Executiva do Conselho, relata o texto para inclusão no livro do tombamento, do Cine Luz, em União da Vitória - PR, conforme acordado em reunião anterior: O pedido de tombamento do Cine Luz foi feito pela própria municipalidade, nas pessoas do prefeito e dos responsáveis pela